

**PORTARIA Nº 41 de 25 de março de 2025**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.711/2025, objetivando a Contratação de profissional(is) do setor artístico para apresentações artísticas durante o evento de São João Batista, a se realizar no Município de Irupi-ES em 22 de junho de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida e Fábio Luís de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de março de 2025.*

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário de Governo**